Proj. nº 03.
Exec.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.156/2019.
20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a **RECEITA** fixa a **DESPESA** do Município de **PEDRA PRETA -MT,** para o exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Pedra Preta-MT., para o exercício de 2020 estima a **Receita** no valor de R$ 72.032.000,00 (setenta e dois milhões e trinta e dois mil reais), com redutor para o **FUNDEB** correspondente a R$ 9.254.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais), perfazendo um orçamento real de R$ 62.778.000,00 (sessenta e dois milhões e setecentos e setenta e oito mil reais) para a administração direta do **Poder Executivo** e do **Poder Legislativo,** discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

01	**- RECEITAS CORRENTES.....**	**R$**	**70.532.000,00**
	Receita Tributária.....	R$	5.615.000,00
	Receita de Contribuição.....	R$	1.000.000,00
	Receita Patrimonial.....	R$	207.000,00
	Receita de Serviços.....	R$	2.000,00
	Transferências Correntes.....	R$	63.674.000,00
	Outras Receitas Correntes.....	R$	34.000,00
02	**- RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**1.500.000,00**
	- Alienação de Bens.....	R$	0,00
	- Transferências de Capital.....	R$	1.500.000,00
	DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA O FUNDEB	**R$**	**9.254.000,00**
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**62.778.000,00**

Art. 3º A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros: **Funções de Governo,** (Programa de Trabalho) e **Natureza da Despesa,** integrantes desta Lei:

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

01	**- POR FUNÇÕES DE GOVERNO**		
	Legislativa.....	R$	3.036.243,91
	Essencial a Justiça.....	R$	1.000,00
	Administração.....	R$	9.759.543,42
	Segurança Pública.....	R$	17.550,00
	Assistência Social.....	R$	2.488.943,39
	Saúde.....	R$	13.061.900,00
	Trabalho.....	R$	627.780,00
	Educação.....	R$	20.954.500,00
	Cultura.....	R$	649.642,20
	Direitos da Cidadania.....	R$	229.221,38
	Urbanismo.....	R$	5.485.058,33
	Habitação.....	R$	19.855,00
	Saneamento.....	R$	9.000,00
	Gestão Ambiental.....	R$	526.870,60
	Agricultura.....	R$	1.151.091,27
	Industria.....	R$	2.000,00
	Comércio e Serviços.....	R$	1.000,00
	Comunicações.....	R$	20.900,00
	Energia.....	R$	1.005.381,23
	Transporte.....	R$	1.445.112,87
	Desporto e Lazer.....	R$	1.009.406,40
	Encargos Especiais.....	R$	565.000,00
	Reserva de Contingência.....	R$	711.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**62.778.000,00**

02	**- POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**		
01	**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**	**R$**	**3.036.243,91**
	01 - Gabinete do Presidente.....	R$	1.352.500,00
	02 - Secretaria da Câmara.....	R$	1.683.743,91
02	**SECRETARIA GERAL DE COORD. E ADMINISTRAÇÃO**	**R$**	**5.852.250,65**
	01 - Secretaria Geral de Coordenação e Administração....	R$	5.852.250,65
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**R$**	**2.541.498,85**
	01 - Secretaria Municipal de Finanças.....	R$	2.541.498,85
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**R$**	**10.785.247,73**
	01 - Secretaria Municipal de Obras.....	R$	10.785.247,73
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	**R$**	**1.151.091,27**
	01 - Secretaria Municipal de Agricultura.....	R$	1.151.091,27
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**R$**	**20.954.500,00**
	01 - Secretaria Municipal de Educação.....	R$	8.219.423,00
	02 - Fundo Municipal de Educação.....	R$	2.213.894,52
	03 - Fundo de Manut. Desenv.Educ. Básica-FUNDEB.....	R$	10.521.182,48

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**R$**	**2.508.798,39**
	01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R$	2.093.226,04
	02 - Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$	415.572,35
08	**SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA ESP. E LAZER**	**R$**	**1.659.048,60**
	01 - Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Lazer.....	R$	1.659.048,60
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**R$**	**13.061.900,00**
	01 - Secretaria Municipal de Saúde.....	R$	6.579.070,53
	02 - Fundo Municipal de Saúde.....	R$	6.482.829,47
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**R$**	**516.420,60**
	01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	R$	516.420,60
11	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**R$**	**711.000,00**
	01 - Reserva de Contingencia.....	R$	711.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**62.778.000,00**

03	**- POR CATEGORIA ECONOMICA**		
	- Despesas Correntes.....	R$	55.939.726,10
	- Despesas de Capital.....	R$	6.127.273,90
	- Reserva de Contingência.....	R$	711.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**62.778.000,00**

Art. 4º O Orçamento de **Seguridade Social** do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, **Estima a Receita** e **Fixa a Despesa** em R$ 15.550.843,39 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e tres reais e trinta e nove centavos), assim discriminado:

08	- Assistência Social.....	R$	2.488.943,39
10	- Saúde.....	R$	13.061.900,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**15.550.843,39**

Art. 5º De acordo com o artigo 42 da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (Dez Por Cento) do montante da Despesa Fixada através do Artigo 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares no seu orçamento de 2020, até o limite de 10% (Dez Por Cento) do total da sua Despesa Fixada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2020.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Av. Fernando Correa da Costa, n° 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

JUVENAL PEREIRA BRITO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP CNPJ: 12.023.805/0001-30 CONTRATADO

LEI Nº 1.156/2019 - LOA 2020

20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a **RECEITA** fixa a **DESPESA** do Município de **PEDRA PRETA -MT,** para o exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferida por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Pedra Preta-MT., para o exercício de 2020 estima a **Receita** no valor de R$ 72.032.000,0 (setenta e dois milhões e trinta e dois mil reais), com redutor para o **FUNDEB** correspondente a R$ 9.254.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquent e quatro mil reais), perfazendo um orçamento real de R$ 62.778.000,00 (sessenta e dois milhões e setecentos e setenta e oito mil reais) para a adm nistração direta do **Poder Executivo** e do **Poder Legislativo,** discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislaçã em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

01	**- RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**70.532.000,00**
	Receita Tributária	R$	5.615.000,00
	Receita de Contribuição	R$	1.000.000,00
	Receita Patrimonial	R$	207.000,00
	Receita de Serviços	R$	2.000,00
	Transferências Correntes	R$	63.674.000,00
	Outras Receitas Correntes	R$	34.000,00
02	**- RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**1.500.000,00**
	- Allenação de Bens	R$	0,00
	- Transferências de Capital	R$	1.500.000,00
	DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA O FUNDEB	**R$**	**9.254.000,00**
	TOTAL GERAL	**R$**	**62.778.000,00**

Art. 3º A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros: **Funções de Governo,** (Programa de Trabalho) **Natureza da Despesa,** integrantes desta Lei:

01	**- POR FUNÇÕES DE GOVERNO**		
	Legislativa	R$	3.036.243,91
	Essencial a Justiça	R$	1.000,00
	Administração	R$	9.759.543,42
	Segurança Pública	R$	17.550,00
	Assistência Social	R$	2.488.943,39
	Saúde	R$	13.061.900,00
	Trabalho	R$	627.780,00
	Educação	R$	20.954.500,00
	Cultura	R$	649.642,20
	Direitos da Cidadania	R$	229.221,38
	Urbanismo	R$	5.485.058,33
	Habitação	R$	19.855,00
	Saneamento	R$	9.000,00
	Gestão Ambiental	R$	526.870,60
	Agricultura	R$	1.151.091,27
	Industria	R$	2.000,00
	Comércio e Serviços	R$	1.000,00
	Comunicações	R$	20.900,00
	Energia	R$	1.005.381,23
	Transporte	R$	1.445.112,87
	Desporto e Lazer	R$	1.009.406,40
	Encargos Especiais	R$	565.000,00
	Reserva de Contingência	R$	711.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**62.778.000,00**

02	**- POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**		
01	**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**	**R$**	**3.036.243,91**
	01 - Gabinete do Presidente	R$	1.352.500,00
	02 - Secretaria da Câmara	R$	1.683.743,91
02	**SECRETARIA GERAL DE COORD. E ADMINISTRAÇÃO**	**R$**	**5.852.250,65**
	01 - Secretaria Geral de Coordenação e Administração	R$	5.852.250,65
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**R$**	**2.541.498,85**
	01 - Secretaria Municipal de Finanças	R$	2.541.498,85
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**R$**	**10.785.247,73**

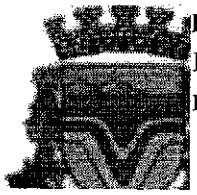

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES	70.532.000,00	70.532.000,00	**DESPESAS CORRENTES**		55.939.726,10
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-9.254.000,00	-9.254.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.637.635,96	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.615.000,00	5.615.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	120.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.182.090,14	
RECEITA PATRIMONIAL	207.000,00	207.000,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.674.000,00	63.674.000,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-9.254.000,00	-9.254.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.000,00	34.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		5.338.273,90
TOTAL		61.278.000,00	TOTAL		61.278.000,00
SUPERAVIT		5.338.273,90	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.500.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		6.127.273,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00		INVESTIMENTOS	5.667.273,90	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**711.000,00**
TOTAL		**6.838.273,90**	**TOTAL**		**6.838.273,90**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	61.278.000,00	DESPESAS CORRENTES	55.939.726,10
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.127.273,90
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**62.778.000,00**	**TOTAL**	**62.778.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
GABINETE DO PRESIDENTE	1.352.500,00		1.352.500,00
SECRETARIA DA CAMARA	1.573.743,91	110.000,00	1.683.743,91
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	5.707.681,97	144.568,68	5.852.250,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.980.498,85	561.000,00	2.541.498,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	8.962.649,29	1.822.598,44	10.785.247,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	624.837,68	526.253,59	1.151.091,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.327.423,00	1.892.000,00	8.219.423,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.139.413,27	74.481,25	2.213.894,52
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	10.517.182,48	4.000,00	10.521.182,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.772.876,04	320.350,00	2.093.226,04
FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	361.505,35	54.067,00	415.572,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	1.434.438,68	224.609,92	1.659.048,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.332.077,53	246.993,00	6.579.070,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.394.577,37	88.252,10	6.482.829,47
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	458.320,68	58.099,92	516.420,60
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA	711.000,00		711.000,00
	55.939.726,10	**6.127.273,90**	**62.778.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.939.726,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.637.635,96
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.637.635,96	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.184.494,72		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.096.884,44		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.334.126,67		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	185.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.829.130,13		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			120.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.182.090,14
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		472.550,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	460.550,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		543.445,88	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	543.445,88		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.016.094,26	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	229.273,41		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	316.005,39		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.664.557,27		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	101.051,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	232.367,55		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	559.537,13		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.287.630,03		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	627.780,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.787,48		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	468.104,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.127.273,90
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.667.273,90
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.667.273,90	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.678.929,39		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.866.132,05		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	42.212,46		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			460.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	460.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			711.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			711.000,00

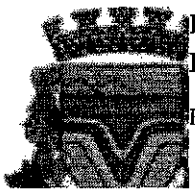

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		711.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	55.939.726,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.637.635,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.182.090,14
DESPESAS DE CAPITAL	6.127.273,90
INVESTIMENTOS	5.667.273,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	460.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00
Total Geral.....:	**62.778.000,00**

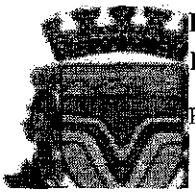

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.939.726,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.637.635,96
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.637.635,96	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.184.494,72		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.096.884,44		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.334.126,67		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	185.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.829.130,13		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			120.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.182.090,14
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		472.550,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	460.550,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		543.445,88	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	543.445,88		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.016.094,26	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	229.273,41		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	316.005,39		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.664.557,27		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	101.051,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	232.367,55		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	559.537,13		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.287.630,03		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	627.780,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.787,48		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	468.104,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.127.273,90
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.667.273,90
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.667.273,90	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.678.929,39		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.866.132,05		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	42.212,46		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			460.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	460.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			711.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			711.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		711.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	55.939.726,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.637.635,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.182.090,14
DESPESAS DE CAPITAL	6.127.273,90
INVESTIMENTOS	5.667.273,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	460.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00
Total Geral.....:	**62.778.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		01 Legislativa	03 Essencial à Justiça	04 Administração	06 Segurança Pública
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	3.036.243,91	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.000,00	4.952.799,27	17.550,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	1.976.498,85	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	2.830.245,30	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**3.036.243,91**	**1.000,00**	**9.759.543,42**	**17.550,00**

		08 Assistência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	627.780,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20.954.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.488.943,39	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	13.061.900,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.488.943,39**	**13.061.900,00**	**627.780,00**	**20.954.500,00**

		13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	229.221,38	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	5.485.058,33	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	19.855,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	649.642,20	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**649.642,20**	**229.221,38**	**5.485.058,33**	**19.855,00**

		17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	20 Agricultura	22 Indústria
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	9.000,00	10.450,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.151.091,27	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	516.420,60	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**9.000,00**	**526.870,60**	**1.151.091,27**	**2.000,00**

		23 Comércio e Serviços	24 Comunicações	25 Energia	26 Transporte
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	20.900,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	1.005.381,23	1.445.112,87
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.000,00**	**20.900,00**	**1.005.381,23**	**1.445.112,87**

		27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	**3.036.243,91**
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	**5.852.250,65**
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	565.000,00	0,00	**2.541.498,85**
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	**10.785.247,73**
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	**1.151.091,27**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	**20.954.500,00**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	**2.508.798,39**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	1.009.406,40	0,00	0,00	**1.659.048,60**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	**13.061.900,00**
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	**516.420,60**
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	711.000,00	**711.000,00**
TOTAL		**1.009.406,40**	**565.000,00**	**711.000,00**	**62.778.000,00**

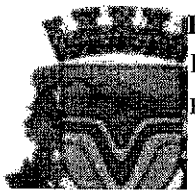

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.615.000,00	Legislativa	3.036.243,91
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	Essencial à Justiça	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	207.000,00	Administração	9.759.543,42
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	Segurança Pública	17.550,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.674.000,00	Assistência Social	2.488.943,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-9.254.000,00	Saúde	13.061.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.000,00	Trabalho	627.780,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	Educação	20.954.500,00
		Cultura	649.642,20
		Direitos da Cidadania	229.221,38
		Urbanismo	5.485.058,33
		Habitação	19.855,00
		Saneamento	9.000,00
		Gestão Ambiental	526.870,60
		Agricultura	1.151.091,27
		Indústria	2.000,00
		Comércio e Serviços	1.000,00
		Comunicações	20.900,00
		Energia	1.005.381,23
		Transporte	1.445.112,87
		Desporto e Lazer	1.009.406,40
		Encargos Especiais	565.000,00
		Reserva de Contingência	711.000,00
TOTAL	**62.778.000,00**	**TOTAL**	**62.778.000,00**

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000317	Autenticação: 02020/01/16000317
Número / Ano	000317/2020
Data / Horário	16/01/2020 - 18:45:55
Assunto	Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2020. Lei Municipal nº 1.156/2019
Interessado	Juvenal Pereira Brito -Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	215
Comprovante emitido por	Marlene